



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 130 / 1997.

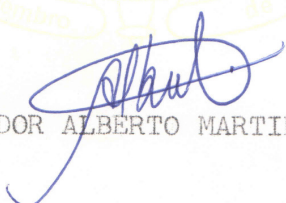
Exmo. Sr. Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

ALBERTO MARTINS, Presidente, designado relator do Projeto de Lei nº 024/1997, de autoria da vereadora Waldeth Santa na, vem a respeitável presença de V.Exa., requerer nos termos do §3º do art. 134, do Regimento Interno, a prorrogação, por dois dias, do prazo de que dispõe para emissão de parecer, considerando a complexidade da matéria.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 19 de agosto de 1.997.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0010	sob o nº 0209
às 9:00	Horas
Cabeceira Grande - MG 19/08/97	
Reis	